



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP: 33.400-000- ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 2.327, DE 01 DE JUNHO DE 2.012

Acrescenta nome de servidores ao art. 1º, do Decreto n°. 984, de 1º de outubro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto n° 984, de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, ficam acrescidos os nomes dos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO N°.	CATEGORIA
Claudilene Rodrigues Tavares	03086416349	B
Luana Andrade Simões	02485388926	B
Daniella Oliveira e Silva	02051711628	B

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de junho de 2.012

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal